

Ata de Processo Fracassado

Câmara Municipal de Santarém
Câmara Municipal de Santarém
Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico nº 001/2024

Datas Relevantes

| Publicado | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 25/03/2024 15:02 | 26/03/2024 09:00 | 09/04/2024 09:00 | 12/04/2024 08:59 | 12/04/2024 09:00 |

Itens Licitados

| Código | Produto | V. Referência | Qtde | Unidade | Observações |
|--------|---|---------------|------|---------|-------------|
| 0001 | LINK DE INTERNET IP, VIA FIBRA ÓPTICA, COM LARGURA DE BANDA DE 500MB X 500MB DEDICADO. REQUISITOS COMPLETOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. | 4.470,46 | 12 | MÊS | Fracassado |

Documentos Anexados ao Processo

| Data | Documento |
|------------|--|
| 25/03/2024 | Termo de referência - Versão corrigida - 21-03.pdf |
| 25/03/2024 | 1º Parecer do Controle Interno - 22-03.pdf |
| 25/03/2024 | Atendimento as recomendações jurídicas - 21-03.pdf |
| 25/03/2024 | Autorização - 14-03.pdf |
| 25/03/2024 | Documento de Formalização de Demanda - 20-02.pdf |
| 25/03/2024 | Estudo técnico preliminar - 23-02.pdf |
| 25/03/2024 | Mapa de risco - 28-02.pdf |
| 25/03/2024 | Minuta do Contrato - Versão corrigida - 21-03.pdf |
| 25/03/2024 | Parecer Jurídico - 20-03.pdf |
| 25/03/2024 | Pesquisa de preços - 13-03.pdf |
| 25/03/2024 | Recursos orçamentários - 13-03.pdf |
| 25/03/2024 | Edital - 25-03.pdf |
| 12/04/2024 | Parecer do setor técnico da Câmara Municipal de Santarém.pdf |

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data | Assunto | Frase |
|-----------------------|--|---|
| 12/04/2024 - 09:13:38 | Negociação aberta para o processo Pregão Eletrônico nº 001/2024 | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo Pregão Eletrônico nº 001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/04/2024 - 09:39:13 | | Você recebeu uma nova negociação no item 0001 do processo Pregão Eletrônico nº 001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/04/2024 - 09:41:14 | Documentos solicitados para o processo Pregão Eletrônico nº 001/2024 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo Pregão Eletrônico nº 001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 12/04/2024 - 10:58:18 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo Pregão Eletrônico nº 001/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |

Propostas Enviadas

0001 - LINK DE INTERNET IP, VIA FIBRA ÓPTICA, COM LARGURA DE BANDA DE 500MB X 500MB DEDICADO. REQUISITOS COMPLETOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC |
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|----------|
| | | | | | | | | 123/2006 |



FERNANDO F ARAUJO 12.809.965/0001- 11/04/2024 - N/C N/C 12 4.470,46 R\$ 53.645,52 Sim
COMERCIO E 09 16:51:08
SERVICOS DE
INFORMATICA EIRELI

Validade das Propostas

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Validade (conforme edital) |
|---|--------------------|----------------------------|
| FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI | 12.809.965/0001-09 | 60 dias |

Lances Enviados

0001 - LINK DE INTERNET IP, VIA FIBRA ÓPTICA, COM LARGURA DE BANDA DE 500MB X 500MB DEDICADO. REQUISITOS COMPLETOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|---------------------|--|---|
| 11/04/2024 - 16:51:08 | 4.470,46 (proposta) | 12.809.965/0001-09 - FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI | Cancelado - Após análise, o setor técnico de tecnologia da informação da Câmara Municipal de Santarém reprovou a proposta apresentada pela empresa FERNANDO AUTOCOM, CNPJ nº 12.809.965/0001-09, pois não ficou evidenciada a prova de redundância conforme item 4.1 do Termo de Referência. Outro fato apresentado é que a empresa expressa a vontade de subcontratação do objeto, fato este vedado pelo termo de referência conforme o item 5.12. O parecer técnico foi anexado a este procedimento para conhecimento da licitante e do público em geral. Quando aos documentos de habilitação a empresa não possui CNAE para o serviço de link de internet e também não apresentou na qualificação técnica, o Termo de concessão ou Autorização emitido pela ANATEL. 12/04/2024 14:04:15 |
| 12/04/2024 - 09:39:13 | 4.450,00 | 12.809.965/0001-09 - FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI | Cancelado - Após análise, o setor técnico de tecnologia da informação da Câmara Municipal de Santarém reprovou a proposta apresentada pela empresa FERNANDO AUTOCOM, CNPJ nº 12.809.965/0001-09, pois não ficou evidenciada a prova de redundância conforme item 4.1 do Termo de Referência. Outro fato apresentado é que a empresa expressa a vontade de subcontratação do objeto, fato este vedado pelo termo de referência conforme o item 5.12. O parecer técnico foi anexado a este procedimento para conhecimento da licitante e do público em geral. Quando aos documentos de habilitação a empresa não possui CNAE para o serviço de link de internet e também não apresentou na qualificação técnica, o Termo de concessão ou Autorização emitido pela ANATEL. 12/04/2024 14:04:15 |

Inabilitados

| Data | Fornecedor | CNPJ | Detalhe |
|-----------------------|---|--------------------|----------------------------|
| 12/04/2024 - 14:04:15 | FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI | 12.809.965/0001-09 | Abrangendo todo o processo |

Após análise, o setor técnico de tecnologia da informação da Câmara Municipal de Santarém reprovou a proposta apresentada pela empresa FERNANDO AUTOCOM, CNPJ nº 12.809.965/0001-09, pois não ficou evidenciada a prova de redundância conforme item 4.1 do Termo de Referência. Outro fato apresentado é que a empresa expressa a vontade de subcontratação do objeto, fato este vedado pelo termo de referência conforme o item 5.12.
O parecer técnico foi anexado a este procedimento para conhecimento da licitante e do público em geral.

Quando aos documentos de habilitação a empresa não possui CNAE para o serviço de link de internet e também não apresentou na qualificação técnica, o Termo de concessão ou Autorização emitido pela ANATEL.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|---------|--------------|
| 12/04/2024 - 14:15 | -- | -- |

Chat

| Data | Apelido | Frase |
|-----------------------|-----------|---|
| 12/04/2024 - 09:01:26 | Pregoeiro | Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 001/2024-CMS, promovido pela Câmara Municipal de Santarém. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito do procedimento de licitação. |
| 12/04/2024 - 09:01:44 | Pregoeiro | É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros. |
| 12/04/2024 - 09:01:52 | Pregoeiro | Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 59, 'PAR' 2º e art. 64 da Lei n.º 14.133/2021, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação. |



| | | |
|-----------------------|--|---|
| 12/04/2024 - 09:02:02 | Pregoeiro | É de responsabilidade de todos os licitantes acompanhar todas as sessões, sendo que o pregão eletrônico não se restringe a fase de lances, ficando responsável pela perda de negócios diante de sua ausência. As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a sessão. |
| 12/04/2024 - 09:02:15 | Sistema | O processo está em fase de análise das propostas |
| 12/04/2024 - 09:02:32 | Sistema | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto |
| 12/04/2024 - 09:02:32 | Sistema | No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. |
| 12/04/2024 - 09:02:32 | Sistema | O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado. |
| 12/04/2024 - 09:02:32 | Sistema | Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos. |
| 12/04/2024 - 09:02:40 | Sistema | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 12/04/2024 - 09:12:40 | Sistema | O item 0001 foi encerrado. |
| 12/04/2024 - 09:13:38 | Sistema | O item 0001 teve como arrematante FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 4.470,46. |
| 12/04/2024 - 09:13:38 | Sistema | Iniciada a fase de negociação. |
| 12/04/2024 - 09:14:27 | F. FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERVICOS | Negociação Item 0001: Olá prezado (a), bom dia |
| 12/04/2024 - 09:15:24 | Sistema | A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 12/04/2024 às 09:20. |
| 12/04/2024 - 09:16:31 | Pregoeiro | Em razão do disposto no item 5.21 do aviso de contratação, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta |
| 12/04/2024 - 09:17:08 | Pregoeiro | Tendo em vista que o valor da sua proposta está igual ao valor orçado pela administração. |
| 12/04/2024 - 09:17:30 | F. FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERVICOS | Negociação Item 0001: Prezado, estou no meu valor mínimo. |
| 12/04/2024 - 09:18:58 | Pregoeiro | O senhor é o único licitante concorrente. Vamos fechar o valor em R\$ 4.400,00? |
| 12/04/2024 - 09:24:03 | Pregoeiro | Senhor licitante, o sistema está com um problema, abrindo recurso juntamente com a nossa negociação. Com intuito de avançarmos para a próxima fase, abrirei um prazo qualquer. |
| 12/04/2024 - 09:24:38 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/04/2024 às 09:34. |
| 12/04/2024 - 09:26:55 | Pregoeiro | Peço que aguardemos o prazo solicitado pelo sistema para darmos prosseguimento |
| 12/04/2024 - 09:30:33 | Pregoeiro | Enquanto isso, verifique a possibilidade de reduzir sua proposta para pelo menos R\$ 4.400,00. |
| 12/04/2024 - 09:36:07 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:45 do dia 12/04/2024. |
| 12/04/2024 - 09:36:07 | Sistema | Motivo: Estou abrindo novamente a negociação |
| 12/04/2024 - 09:36:47 | F. FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERVICOS | Negociação Item 0001: Opa prezado (a), não estava habilitado, por conta disso não respondi. |
| 12/04/2024 - 09:37:11 | Pregoeiro | Certo. Podemos negociar o valor para R\$ 4.400,00? |
| 12/04/2024 - 09:37:43 | F. FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERVICOS | Negociação Item 0001: Em relação ao valor, realmente estamos em nosso mínimo, conseguimos fechar no valor de 4.450,00 |
| 12/04/2024 - 09:38:23 | Pregoeiro | Ok. Fechamos por esse valor. |
| 12/04/2024 - 09:38:30 | F. FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERVICOS | Negociação Item 0001: Poderia por favor nos fornecer um contato telefônico, pois no edital não consta. Em caso de problemas na plataforma. |
| 12/04/2024 - 09:39:00 | F. FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERVICOS | Negociação Item 0001: Segue nosso contato em caso de qualquer dificuldade: (44) 99185-1717 - Fone/Whats |
| 12/04/2024 - 09:39:13 | Sistema | O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 4.450,00. |
| 12/04/2024 - 09:40:35 | Pregoeiro | Toda comunicação referente a este processo deve ser realizada por meio do Chat. |
| 12/04/2024 - 09:40:43 | F. FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERVICOS | Negociação Item 0001: Prezado (a), poderia nos dizer, qual provedor atualmente a câmara está utilizando? |
| 12/04/2024 - 09:41:14 | Sistema | Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:41 do dia 12/04/2024. |
| 12/04/2024 - 09:41:14 | Sistema | Motivo: Conforme o item 5.21.4 e 5.21.5 solicitamos o envio da proposta adequada ao último lance ofertado da proposta que deverá ser enviada, no prazo de 2 (duas) horas, em arquivo único. Juntamente com a proposta deverá ser enviada a declaração do ANEXO III devidamente preenchida. |
| 12/04/2024 - 09:41:47 | F. FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERVICOS | Negociação Item 0001: Está bem prezado. |
| 12/04/2024 - 10:58:09 | F. FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERVICOS | Documentação Item 0001: Segue prezado (a) em anexo. Ficamos à disposição para possíveis: dúvidas, diligências, correções. |
| 12/04/2024 - 10:58:18 | Sistema | A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 12/04/2024 - 11:00:49 | Pregoeiro | Dando continuidade, conforme o item 6.10 do edital, solicitamos a manifestação do setor requisitante de Tecnologia da Informação (TI) quanto ao cumprimento das especificações do objeto. O prazo para análise do setor técnico é de 1h, com retorno marcado para às 12h. Ao final, realizaremos o anexo da manifestação aqui no sistema para acesso de todos os licitantes. |
| 12/04/2024 - 11:01:47 | F. FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERVICOS | Documentação Item 0001: Ok, ficamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos. Obrigado por informar o horário prezado (a). |
| 12/04/2024 - 11:23:15 | Pregoeiro | Sr. Licitante, o senhor está logado? |
| 12/04/2024 - 11:27:36 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 12/04/2024. |
| 12/04/2024 - 11:27:36 | Sistema | Motivo: Conforme análise do setor técnico, na proposta da empresa FERNANDO AUTOCOM, CNPJ nº 12.809.965/0001-09 não ficou evidenciada a prova de redundância comprovada através do site https://bgp.he.net/ conforme item 4.1 do Termo de Referência. Por esse motivo, solicito o envio da prova de redundância de sinal no prazo de 2h30 |



| | | |
|-----------------------|--|---|
| 12/04/2024 - 11:33:14 | F. FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERVICOS | Documentação Item 0001: Olá prezado (a), sim, estou. |
| 12/04/2024 - 11:35:07 | Pregoeiro | Solicitei diligência no prazo até às 14h para o envio da prova de redundância comprovada através do site https://bpg.he.net/ conforme item 4.1 do Termo de Referência. O setor técnico informou que não ficou evidenciada na sua proposta. |
| 12/04/2024 - 11:45:23 | F. FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERVICOS | Documentação Item 0001: Em relação a esta comprovação prezado, que vai fazer o fornecimento é a empresa SLIM NET TELECOM LTDA. Localizada em Santarém, a exemplo do que já fazemos em outros órgãos e empresas privadas. |
| 12/04/2024 - 11:45:39 | F. FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERVICOS | Documentação Item 0001: Uma vez que ficamos em Maringá - PR |
| 12/04/2024 - 11:48:44 | Pregoeiro | Sr. Licitante, conforme o item 5.12 do Termo de Referência essa licitação não permite a subcontratação do objeto. |
| 12/04/2024 - 11:52:19 | F. FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERVICOS | Documentação Item 0001: Sr. pregoeiro, neste caso específico, onde fui o único concorrente, não podemos levar em consideração os princípios da eficiência e razoabilidade? |
| 12/04/2024 - 11:53:39 | F. FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERVICOS | Documentação Item 0001: Ressalto, preliminarmente, que o edital não constitui um fim em si mesmo. Trata-se de instrumento para a consecução das finalidades do certame licitatório, que são assegurar a contratação da proposta mais vantajosa e a igualdade de oportunidade de participação dos interessados, nos precisos termos do art. 3º, caput, da Lei 8.666/93. Assim, a interpretação e aplicação das regras nele estabelecidas deve sempre ter por norte o atingimento das finalidades da licitação |
| 12/04/2024 - 11:54:36 | F. FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERVICOS | Documentação Item 0001: Ficamos à disposição prezado. Nosso intuito é entregar a solução ao órgão. |
| 12/04/2024 - 11:56:33 | F. FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERVICOS | Documentação Item 0001: Ressaltamos ainda que temos pleno conhecimento da cidade de Santarém (ainda no mês passado estivemos aí a serviço). E que nada nos pesa a respeito da entrega e qualidade do serviço. Essa empresa inclusive, é de origem Itaitubense. |
| 12/04/2024 - 11:59:02 | Pregoeiro | Sr. Licitante, precisamos atentar ao princípio da legalidade e a vinculação ao instrumento convocatório. Nossa equipe técnica menciona a necessidade de comprovação da redundância no termo de referência e vedação a subcontratação. Solicitei a equipe técnica a análise de sua proposta, ficando a cargo deles a aceitação ou não. |
| 12/04/2024 - 12:01:30 | F. FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERVICOS | Documentação Item 0001: Está bem prezado. Ressalto que há a cobertura de fibra ótica no endereço mencionado, e que temos uma relação de mais de anos com a empresa SLIM NET TELECOM LTDA nos que se diz a serviço. E que toda responsabilidade fica a meu cargo. |
| 12/04/2024 - 12:02:18 | Pregoeiro | Enquanto a equipe técnica avalia sua proposta, estaremos analisando a documentação de habilitação que o senhor enviou juntamente com a proposta. |
| 12/04/2024 - 12:18:35 | F. FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERVICOS | Documentação Item 0001: Está bem prezado. Terá pausa e horário de retorno? |
| 12/04/2024 - 12:30:03 | Pregoeiro | O retorno será às 14h. |
| 12/04/2024 - 14:00:09 | Sistema | O Pregoeiro adicionou o arquivo (Parecer do setor técnico da Câmara Municipal de Santarém.pdf) em 12/04/2024 às 14:00. |
| 12/04/2024 - 14:01:10 | Pregoeiro | Boa tarde. Vamos dar prosseguimento ao certame |
| 12/04/2024 - 14:01:40 | Pregoeiro | Após análise, o setor técnico de tecnologia da informação da Câmara Municipal de Santarém reprovou a proposta apresentada pela empresa FERNANDO AUTOCOM, CNPJ nº 12.809.965/0001-09, pois não ficou evidenciada a prova de redundância conforme item 4.1 do Termo de Referência. Outro fato apresentado é que a empresa expressa a vontade de subcontratação do objeto, fato este vedado pelo termo de referência conforme o item 5.12. O parecer técnico foi anexado a este procedimento para conhecimento da licitante e do público em geral. |
| 12/04/2024 - 14:02:13 | Pregoeiro | Quanto aos documentos de habilitação a empresa não possui CNAE para o serviço de link de internet e também não apresentou na qualificação técnica, o Termo de concessão ou Autorização emitido pela ANATEL. |
| 12/04/2024 - 14:04:15 | Sistema | O fornecedor FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI foi inabilitado no processo. |
| 12/04/2024 - 14:04:15 | Sistema | Motivo: Após análise, o setor técnico de tecnologia da informação da Câmara Municipal de Santarém reprovou a proposta apresentada pela empresa FERNANDO AUTOCOM, CNPJ nº 12.809.965/0001-09, pois não ficou evidenciada a prova de redundância conforme item 4.1 do Termo de Referência. Outro fato apresentado é que a empresa expressa a vontade de subcontratação do objeto, fato este vedado pelo termo de referência conforme o item 5.12. O parecer técnico foi anexado a este procedimento para conhecimento da licitante e do público em geral. Quanto aos documentos de habilitação a empresa não possui CNAE para o serviço de link de internet e também não apresentou na qualificação técnica, o Termo de concessão ou Autorização emitido pela ANATEL. |
| 12/04/2024 - 14:04:15 | Sistema | O fornecedor FERNANDO F ARAUJO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado. |
| 12/04/2024 - 14:05:10 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 12/04/2024 às 14:15. |
| 12/04/2024 - 14:17:09 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi declarado fracassado. |

Bruno Machado de Melo

Pregoeiro

Lindomar Freire Leão de Andrade

Apoio

